



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 14.739.198/0001-34



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida.



Problema Resumido

A população de Buriti do Tocantins enfrenta um aumento significativo na insegurança alimentar, resultando em uma crescente vulnerabilidade social e necessidade urgente de apoio nutricional.



DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identificou a necessidade urgente de realizar um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de cestas básicas. Esta demanda surge em virtude da crescente necessidade de atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, agravada por fatores econômicos e emergenciais, como crises sanitárias e desastres naturais.

A análise da realidade social do município demonstra que um número significativo de famílias enfrenta dificuldades financeiras que comprometem seu acesso à alimentação básica. O fornecimento de cestas básicas é uma das principais estratégias adotadas pela administração pública para garantir a segurança alimentar e nutricional dessas famílias, promovendo, assim, a dignidade humana e o bem-estar social.

Considerando o papel da prefeitura no amparo às populações mais necessitadas, a aquisição das cestas básicas deve ser realizada de forma planejada e estruturada, proporcionando agilidade no atendimento. A formalização do Registro de Preços possibilitará que a gestão pública tenha condições



adequadas para atender a demandas emergentes, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de modo eficiente e eficaz.

O atendimento a essa demanda é fundamental não apenas para minimizar os impactos sociais adversos, mas também para fortalecer a rede de proteção social do município. Ao proporcionar acesso à alimentação através da distribuição de cestas básicas, a Prefeitura poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos buritiense e para a promoção da inclusão social. Assim, a contratação pretendida está alinhada com os interesses da população, reforçando o compromisso da administração pública em enfrentar as desigualdades sociais e promover ações solidárias em um contexto crítico.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de cestas básicas visando o atendimento a ações sociais e emergenciais da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins requer a definição de requisitos claros, objetivos e que assegurem a adequação do objeto contratado às necessidades da população. Abaixo, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. As cestas básicas devem conter itens de primeira necessidade, como arroz, feijão, açúcar, óleo, sal, macarrão, leite em pó e produtos enlatados, garantindo a composição nutricional adequada.
2. Cada cesta básica deve ter um peso mínimo de 10 kg, assegurando quantidade suficiente para atender uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme as orientações de programas sociais.
3. Os produtos incluídos nas cestas devem ter validade mínima de 6 meses no momento da entrega, evitando desperdício e garantindo a utilização dos alimentos pelos beneficiários.
4. Todos os produtos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com as devidas certificações de qualidade e conformidade sanitária, garantindo segurança alimentar aos destinatários.
5. O fornecedor deverá comprovar que todos os itens são adquiridos junto a fornecedores regulares e que seguem as normas vigentes da ANVISA e outros órgãos reguladores aplicáveis.
6. As cestas deverão ser entregues em embalagens adequadas e resistentes, que garantam a integridade física dos produtos durante o transporte e armazenamento.
7. O prazo de entrega das cestas básicas deve ser acordado previamente, não podendo ultrapassar dez dias após a formalização do pedido pela Prefeitura, inclusive considerando situações emergenciais.
8. O fornecedor deverá disponibilizar nota fiscal eletrônica de cada entrega realizada, evidenciando a entrega dos produtos conforme especificado no contrato.



9. O atendimento ao contrato deve ser acompanhado por equipe técnica qualificada, que poderá realizar visitas e inspeções no local de armazenamento dos produtos antes da entrega.

10. O contrato deve prever penalidades claras em caso de descumprimento dos prazos, especificações e condições estabelecidas, visando proteger o interesse público.

Esses requisitos visam garantir que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra em função do atendimento pleno às necessidades sociais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência nas contratações públicas, conforme preconiza a Lei 14.133/21.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de cestas básicas para ações sociais:

1. Fornecimento Local por Empresas Regionais

- Vantagens:

- Custo: Geralmente mais baixo devido à redução de custos de transporte e logística.
- Qualidade: Potencial maior de produtos frescos e locais, o que pode aumentar a qualidade das cestas.
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustes rápidos nas quantidades solicitadas em função de necessidades emergenciais.
- Suporte: Fornecedores locais podem oferecer um suporte mais próximo e personalizado.
- Desvantagens:
 - Variedade: Limitação na variedade de produtos oferecidos, dependendo da capacidade do fornecedor local.
 - Escalabilidade: Dificuldades em atender grandes demandas em curtos prazos.

2. Consórcio de Fornecedores

- Vantagens:

- Custo: Poder de barganha conjunto pode resultar em preços melhores pela compra em maior escala.
- Eficiência: Melhoria na eficiência logística com um único ponto de entrega.
- Qualidade: Diversificação de fornecedores pode assegurar a qualidade dos produtos.
- Desvantagens:
 - Complexidade: Negociações e gestão de múltiplos fornecedores pode ser mais complexa.
 - Tempo de Implementação: O processo para formar e ajustar o consórcio pode atrasar a implementação.

3. Distribuição de Cestas Básicas via E-commerce

- Vantagens:

- Flexibilidade: Capacidade de personalizar as cestas conforme as necessidades específicas do projeto social.
- Alcance: Maior alcance geográfico configurando entregas para diversas localidades com rapidez.



- Facilidade de Manutenção: Sistemas digitais permitem fácil acompanhamento de pedidos e feedback.

- Desvantagens:

- Custo: Pode ter um custo inicial superior devido às plataformas tecnológicas necessárias.

- Dependência Tecnológica: A necessidade de conectividade e capacitação tecnológica pode ser uma barreira em áreas remotas.

4. Parcerias com ONGs e Cooperativas

- Vantagens:

- Custo: Possibilidade de preços reduzidos através de parcerias já estabelecidas.

- Impacto Social: As ONGs podem garantir que os produtos atendam efetivamente às necessidades da comunidade.

- Agilidade: Estruturas frequentemente menores podem atuar com mais rapidez para atender demandas emergenciais.

- Desvantagens:

- Capacidade Limitada: Limitações quanto à quantidade de cestas que podem ser fornecidas de maneira sustentável.

- Variabilidade: A dependência de doações e financiamento externo pode gerar instabilidade.

5. Contratação de Grandes Distribuidores

- Vantagens:

- Escalabilidade: Capacidade de atender grandes volumes em um curto espaço de tempo.

- Padronização: Garantia de padrão de qualidade nos produtos fornecidos.

- Experiência: Grande experiência na logística e distribuição pode resultar em processos mais eficientes.

- Desvantagens:

- Custo: Frete e preço unitário podem ser mais altos devido ao fato de serem grandes distribuidores.

- Despersonalização: Relacionamento menos pessoal pode dificultar a customização da oferta às necessidades específicas do projeto social.

Análise comparativa das soluções:

- Fornecimento Local por Empresas Regionais demonstra melhor custo e flexibilidade, sendo ideal para demandas emergenciais, mas apresenta limitações em termos de escalabilidade.

- O Consórcio de Fornecedores oferece boas vantagens relacionadas ao custo e qualidade, mas sua complexidade e tempo de ajuste podem prejudicar prazos de implementação.

- A Distribuição de Cestas Básicas via E-commerce proporciona alta flexibilidade e fácil manutenção, embora o custo inicial possa ser um entrave para algumas administrações.

- As Parcerias com ONGs e Cooperativas apresentam um forte impacto social, além de custo potencialmente reduzido, porém a variabilidade na capacidade de fornecimento é um risco a considerar.



- Por fim, a opção de contratação de Grandes Distribuidores garante alta escalabilidade e padronização, mas pode trazer custos elevados e menor personalização.

A escolha ideal dependerá da priorização dos elementos considerados críticos para a Prefeitura, como urgência, custo, qualidade da cesta e a aptidão do fornecedor em atender as necessidades da população assistida.



Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha da solução de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa responsável pela aquisição de cestas básicas destina-se a enfrentar a crescente insegurança alimentar enfrentada pela população de Buriti do Tocantins. Essa abordagem revela-se técnica e economicamente justificável, uma vez que permite uma resposta ágil e eficaz ao problema social emergente.

Primeiramente, em relação aos aspectos técnicos, o sistema de registro de preços apresenta alto desempenho na gestão das aquisições públicas. A metodologia permite que a Prefeitura realize contratações com base em preços previamente estabelecidos, garantindo maior transparência e previsibilidade nas despesas. Além disso, a compatibilidade dessa solução com os órgãos de controle e as práticas de compra públicas assegura um fluxo eficiente no processo licitatório, evitando burocracias excessivas. A facilidade de implementação é um ponto forte deste modelo, pois possibilita ações imediatas em períodos críticos, alinhando-se perfeitamente à urgência da assistência nutricional necessária.

No que tange aos benefícios operacionais, a solução escolhida propicia uma significativa redução nos custos administrativos relacionados à contratação, já que centraliza as compras e evita a realização de diversas licitações para produtos similares. A modalidade de registro de preço também garante uma manutenção contínua do fornecimento, com a possibilidade de atender a variações na demanda por parte dos assistidos, aumentando a escalabilidade do programa sem gerar desperdícios ou estoques excessivos. Ademais, as empresas interessadas em participar do processo licitatório tendem a oferecer não apenas preços competitivos, mas também garantir a qualidade dos produtos, uma vez que a reputação no fornecimento pode influenciar diretamente no seu sucesso comercial.

Em termos de vantagem econômica, o registro de preços valoriza o custo-benefício da operação. A aprovação antecipada dos preços estabelece um compromisso com a economia, permitindo que a prefeitura faça aquisições mais vantajosas em comparação à compra imediata, ao negociar valores previamente com os fornecedores. O retorno esperado é significativo, pois o investimento realizado em cestas básicas se traduz em melhorias diretas na condição de vida da população, mitigando a vulnerabilidade social e promovendo a saúde pública. A ação não só atende a uma necessidade urgente, mas também contribui para a estabilidade social e o desenvolvimento local, gerando um impacto positivo considerável.



Assim, a solução de registro de preços para aquisição de cestas básicas reflete um alinhamento claro entre a urgência da situação e a viabilidade da implementação. As vantagens apresentadas em termos de eficiência operativa, preservação de recursos financeiros e adequação ao interesse público demonstram que essa alternativa é não apenas adequada, mas essencial para melhorar a segurança alimentar na região e fortalecer as ações sociais da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARROZ 5K	Pacotes	750,00	R\$ 27,53	R\$ 20.647,50
2	FEIJÃO CARIOCA	Pacotes	750,00	R\$ 9,99	R\$ 7.492,50
3	AÇÚCAR	Pacotes	750,00	R\$ 9,87	R\$ 7.402,50
4	ÓLEO DE SOJA	Unidades	750,00	R\$ 13,53	R\$ 10.147,50
5	SAL	Pacotes	750,00	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50
6	FARINHA DE MANDIOCA	Quilogramas	750,00	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
7	LEITE EM PÓ 400G	Pacotes	750,00	R\$ 18,99	R\$ 14.242,50
8	EXTRATO DE TOMATE	Unidades	750,00	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
9	BOLACHA SAL	Pacotes	750,00	R\$ 9,42	R\$ 7.065,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacotes	750,00	R\$ 5,99	R\$ 4.492,50
11	FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS	Quilogramas	750,00	R\$ 13,35	R\$ 10.012,50
Valor Total				R\$ 97.470,00	

3

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal para a aquisição das cestas básicas destinadas ao atendimento social em Buriti do Tocantins se justifica principalmente pela complexidade e diversidade das demandas emergenciais que a Prefeitura enfrenta. A realidade da insegurança alimentar demanda respostas rápidas e flexíveis, possibilitando a adaptação às necessidades específicas de diferentes grupos vulneráveis ao longo do tempo. Ao realizar uma única licitação com a adjudicação em lotes ou



itens distintos, a administração pública terá mais agilidade para abastecer as ações assistenciais conforme a variação da demanda, sem comprometer a rapidez na entrega dos produtos.

Além disso, o parcelamento possibilita a atração de um maior número de fornecedores, pois permite que empresas especializadas em diferentes tipos de alimentos ou que possuem capacidade de produção variada participem do processo. Isso não só aumenta a concorrência, garantindo melhores preços e condições, como também amplia a qualidade dos produtos adquiridos, uma vez que as cestas poderão ser compostas com itens mais frescos e adequados às necessidades nutricionais da população. Tal abordagem evita a concentração de mercado, promovendo um ambiente saudável para o setor empresarial local e regional.

Por último, ao optar pelo parcelamento formal, a Prefeitura se alinha melhor ao interesse público, atendendo à urgência e à especificidade das demandas sociais. Essa estratégia facilita o acompanhamento e controle da execução do contrato, permitindo ajustes nas quantidades e tipos de cestas a serem adquiridas de acordo com a evolução da situação alimentar no município. Assim, a contratação se torna mais eficiente e responsável, promovendo um uso adequado dos recursos públicos e assegurando que os benefícios cheguem às populações mais necessitadas de forma efetiva e contínua.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para o registro de preços e aquisição de cestas básicas destinadas ao combate à insegurança alimentar em Buriti do Tocantins apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização de recursos. Primeiramente, a proposta de registro de preços permite que a Prefeitura adquira os insumos necessários de forma planejada e com preços mais competitivos, pois possibilita a comparação entre diferentes fornecedores e garante a melhor oferta no momento da compra. Essa estratégia maximiza o custo-benefício, assegurando que os recursos municipais sejam utilizados da maneira mais eficiente possível.

Além disso, a solução escolhida promove um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis. Ao estabelecer parcerias com empresas especializadas na distribuição de alimentos, a Prefeitura pode concentrar seus esforços na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da população vulnerável, reduzindo a carga de trabalho administrativo e otimizando a utilização de equipes. Isso resulta em uma gestão mais ágil e focada nos objetivos sociais desejados.

Em relação aos recursos financeiros, o registro de preços proporciona previsibilidade orçamentária, permitindo à Prefeitura planejar e gestionar suas finanças de forma adequada. A agilidade no processo de contratação também significa que as cestas básicas poderão ser entregues de maneira rápida e conforme a demanda emergencial, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam aplicados exatamente onde são mais necessários. Assim, a contratação proposta não apenas atende à urgência da situação social, mas também se mostra uma solução financeiramente viável e estratégica para maximizar o impacto das ações assistenciais na comunidade de Buriti do Tocantins.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz do registro de preços para a aquisição de cestas básicas e o enfrentamento da insegurança alimentar em Buriti do Tocantins, é fundamental a adoção de diversas providências pré-contratuais que assegurem a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado sobre as necessidades nutricionais específicas da população vulnerável de Buriti do Tocantins. Esse levantamento deve incluir a identificação de grupos prioritários, como crianças, idosos e gestantes, visando garantir que as cestas básicas atendam a uma diversidade alimentar adequada.

Além disso, recomenda-se estabelecer parcerias com organizações sociais e comunitárias para mapear as áreas mais afetadas pela insegurança alimentar. Essas entidades podem auxiliar na coleta de dados e informações relevantes que embasarão a decisão sobre a quantidade e conteúdo das cestas básicas, bem como facilitar o acesso às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A elaboração de um Termo de Referência detalhado é crucial para assegurar a conformidade das cestas básicas com padrões nutricionais reconhecidos, além de especificar questões logísticas, como prazos e modos de entrega. É importante também definir critérios de qualidade para os produtos, incluindo a origem dos itens, evitando assim desvios e garantindo frescor e segurança alimentar.

Uma providência relevante é a realização de uma análise de previsão orçamentária que contemple gastos não apenas com a compra das cestas, mas também com logística, como transporte e armazenamento. Isso garantirá que os recursos sejam efetivamente suficientes para atender à demanda emergencial, minimizando riscos de desabastecimento no futuro.

Outrossim, deve ser considerada a capacitação específica de servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, especialmente no que tange ao controle de qualidade e recebimento das cestas, tendo em vista a necessidade de assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações previstas. A capacitação proporcionará maior eficiência na execução do contrato e mitigará riscos de irregularidades.

Por fim, recomenda-se a criação de um sistema de monitoramento e avaliação da execução contratual, com indicadores que permitam mensurar a efetividade das cestas básicas na melhoria da segurança alimentar da população. Isso permitirá ajustes e correções tempestivas no planejamento e na execução das ações sociais, aumentando a eficácia da intervenção.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é o Registro de Preços para a aquisição de Cestas Básicas, revela que não há contratações adicionais necessárias a serem realizadas antes da efetivação dessa solução. A aquisição das cestas básicas é uma ação direta e urgente que visa atender à demanda emergencial da população em situação de insegurança alimentar.

Neste contexto, as Cestas Básicas serão fornecidas diretamente para apoiar ações sociais voltadas à segurança alimentar, sem a necessidade de aquisições complementares ou serviços interdependentes que poderiam retardar sua implementação. Portanto, todas as necessidades operacionais anteriores estão contempladas na própria contratação da empresa fornecedora das cestas, que deve garantir a entrega dos itens solicitados conforme as especificações do Termo de Referência.

Dessa forma, não se identifica a necessidade de outras contratações correlatas que deveriam ser consumadas antes da contratação principal. A solução proposta se mostra suficiente para responder à urgência do problema apresentado pela população de Buriti do Tocantins.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da contratação de empresas para a aquisição de cestas básicas destinadas a ações sociais em Buriti do Tocantins, é fundamental considerar os impactos ambientais que podem surgir ao longo do processo, bem como as medidas mitigadoras adequadas.

Um dos principais impactos ambientais relacionados à solução proposta é a geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens e materiais utilizados no transporte das cestas básicas. É vital implementar uma logística reversa para o descarte das embalagens. As empresas contratadas devem ser orientadas a adotar práticas que permitam a devolução e reciclagem de caixas, plástico e outros materiais utilizados na entrega das cestas. Além disso, recomenda-se optar por embalagens ecológicas ou biodegradáveis, minimizando a produção de resíduos não recicláveis.

Outro impacto negativo é o potencial aumento do consumo de energia durante o armazenamento e a distribuição das cestas básicas. Para mitigar esse efeito, pode-se exigir que os fornecedores utilizem veículos com tecnologia mais eficiente em termos energéticos, como veículos elétricos ou com baixo consumo de combustíveis fósseis, sempre que possível. A adoção de rotas de entrega otimizadas também contribui para a redução do consumo energético, diminuindo a emissão de poluentes.

Adicionalmente, é essencial considerar a origem dos produtos que compõem as cestas básicas. A seleção de fornecedores locais pode minimizar a pegada de carbono associada ao transporte dos itens, incentivando a economia local e reduzindo a necessidade de longos deslocamentos. Essa prática gera benefícios econômicos e sociais enquanto se busca uma alternativa com menor impacto ambiental.

Por fim, é importante promover a conscientização sobre a correta destinação dos alimentos não consumidos ou próximos da data de validade. Políticas de reaproveitamento, parcerias com bancos de alimentos ou instituições que atuam na recuperação de excedentes alimentares podem reduzir o



desperdício e contribuir para a segurança alimentar da população, alinhando-se aos objetivos sociais e ambientais da iniciativa.

Em resumo, as principais medidas mitigadoras que devem ser implementadas incluem a promoção da logística reversa, a utilização de embalagens ecologicamente responsáveis, o uso de veículos eficientes e a priorização de fornecedores locais, além da conscientização sobre o reaproveitamento de alimentos. Essas ações visam garantir que a contratação para fornecimento de cestas básicas minimize seus impactos ambientais, promovendo um desenvolvimento social sustentável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins – TO, 06 de novembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins – TO